



APROVADO Por
UNANIMIDADE
Em 21 de SET de 2021
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PRESIDENTE EDUARDO MARCEL P. DE LIMA E LIMA

PROJETO DE LEI Nº 008/2021
08 de Setembro de 2021

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.


Art. 1º - Rua está que fica localizada no fundo da Rua Nova, ao lado esquerdo do terreno do senhor Plancacio, que ficará denominada, **Rua Maria Francisca de Santana (Dona Bebem, Mãe do saudoso Ex. vereador Jones Santana)** Nesta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 08 de Setembro de 2021.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
VEREADOR – PSD
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

09.09.2021


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral